



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Nova aquisição de copos e canecas ecológicas.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Em razão do "SEFAZ: Despacho 7295 (015035604)", que invocou o Decreto Nº 23.404, de 01 de novembro de 2024, sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, houve a devolução dos autos antes da Autorização de Reserva Orçamentária, em 25/11/2024.

Com o lapso temporal entre o último orçamento (início de setembro/2024) e a reabertura do orçamento estadual (final de janeiro/2025), o fornecedor (016479007) atualizou o valor de **R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)(014788205)** para **R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais)(016479015)**; uma diferença de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**. Observa-se no Anexo Copos e canecas - Orçamento 1913 - 04-02-2025 (016479015) que o aumento deu-se mais no frete, que no preço dos produtos, e ainda assim, obedecem aos parâmetros pesquisados quando da Declaração Formalização da Pesquisa de Preço (014460222).

No mais, proceda-se com o seguimento regular do processo.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA

Diretor Administrativo
UAF/PGE-PI



Documento assinado eletronicamente por **NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA - Matr 0208911-4, Diretor**, em 06/02/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016481755** e o código CRC **8EDCF925**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00003.004408/2024-14

SEI nº 016481755